



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º247/2025

"Concede prorrogação de Licença Particular
ao servidor que especifica e da outras
providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação de Licença para
tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos a servidora
efetiva, **ALDINAIR MENDONÇA LEÃO**, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, deste município, licença concedida a partir de **01/08/2025**
á **01/08/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2025

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal